



PORTARIA Nº 2861 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR
CONCEDIDO À(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 19.899/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria n.º 2803 de 04 de Setembro de 2025, a qual concedeu regime suplementar à(o) servidor(a) **VANESSA QUADROS DE OLIVEIRA**, matrícula 99562, a partir de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de setembro de 2025.

Capão da Canoa, 15 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral